

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO N.º 21220.000396/2021-11 **CONTRATO ADMINISTRATIVO №02/2022** DISPENSA DE LICITAÇÃO — NOC 10.901 — RLC ART 416, II

> QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA EMPRESA CONSTRUTORA PORTELA & VIANA LTDA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REGULARIZAÇÃO PRÉDIO PERTENCENTE A CONAB LOCALIZADO NO BAIRRO **DIRCEU ARCOVERDE.**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2021, Edição 9, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 -Piçarra, na cidade de Teresina - Pi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA, conforme Portaria nº 113 de 18 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA, conforme Portaria nº 009 de 11 de janeiro de 2021, parte doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a EMPRESA CONSTRUTORA PORTELA & VIANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.150.692/0001-79, neste ato, representada pelo(a) Proprietário e Engenheiro, o Sr. LENO DE LIMA PORTELA ,Crea-PI Nº 1907742123, tendo em vista o que consta no Processo n°21220.000396/2021-11 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC NOC 10.901, da Lei pela Lei n.º13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA 1.

- O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA que previa o final da execução do serviço para o dia 08/10/2023, prorrogando-o por mais 150(cento e cinquenta) dias passando a ter vigência até 08/03/2024. Com base legal no Ar. 497 da NOC 10.901 da RLC Conab e cláusula Segunda do Contrato Original.
- 2. CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO
- 2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.
- 3. CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO
- Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato na página da 3.1. Conab, conforme dispõe a legislação vigente.

Sr. Alessandro Mendes da Costa

Sr. Danilo Rocha brito Viana

Analista/Gerente de Finanças e Administração Gerente

Analista/Superintendência Regional do Piauí Superintendente

Eng. Sr. LENO DE LIMA PORTELA Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional -Conab, em 06/10/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional -Conab, em 06/10/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 31400968 e o código CRC 170D873F.

Referência: Processo nº.: 21220.000396/2021-11 SEI: n°.: 31400968